



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 303/2009

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente no valor de R\$ 31.000,00”.

O Senhor **ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2576/09 de 29/10/09.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001	3390.14.00.00	Diárias - Civil	14.000,00
01.031.0001.2001	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros e Encargos – Pessoa Juridica	12.000,00

SECRETARIA DE SAUDE

10.301.0132.2054	3390.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
------------------	---------------	---------------------	----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1002	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	17.000,00
01.031.0001.2001	3390.35.00.00	Consultoria	4.000,00
01.031.0001.2002	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

17.512.0059.2029	3390.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
------------------	---------------	---------------------	----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 03 de novembro de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal